



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 047/20, DE 24/04/2020.

**ALTERA NOME DE MEMBRO DO
DECRETO 055/2018, QUE COMPÕEM O
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR,
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
OESTE PARA O BIÊNIO 2018/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fernando Bisigo, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 743/2003, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Poder Executivo, nomeados através do Decreto 055/2018 e que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de São João do Oeste para o biênio 2018/2019, conforme segue:

Poder Executivo: Claudir Rauber - Fernando Bisigo;

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto 055/2018, ficam inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 24 de abril de 2020.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal